



# SEMÁNARIO OFICIAL

Pedro Régis, 12 a 16 de dezembro de 2022 \* n° 357 \* Pág. 01/03

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 36/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal n°. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, lotada no Departamento de Administração e Finanças, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.

**Michele Ribeiro de Oliveira**

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA N° 37/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal n° 290/2017. Nomeia **VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO** para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal n°. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

### RESOLVE:

III - As ações relacionadas à fiscalização visando garantir o cumprimento de padrões e normas legais dos direitos das pessoas com deficiência;

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, lotada no Departamento de Administração e Finanças, designado para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pedro Régis, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.

**Michele Ribeiro de Oliveira**

Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedro Régis

Prefeita: **Michele Ribeiro de Oliveira**  
Vice-Prefeito: **Márcio Dias**  
Secretária-Chefe de Governo Municipal: **Mirian Carvalho da Silva**  
Secretário Municipal de Controle Interno: **Virgílio Ribeiro da Silva Júnior**  
Secretária Municipal da Assistência Social: **Juliana Félix de Mendonça Ribeiro**  
Secretária Municipal da Educação: **Erika Maria Galvão**  
Secretária Municipal da Saúde: **Creuza Ribeiro de Oliveira**  
Secretário Municipal da Agricultura: **José Antonio da Silva**  
Secretário Municipal da Cultura: **José Augusto de Oliveira Filho**  
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo: **Luciano Alves Vieira**  
Procurador Geral Municipal: **Nicácio Ribeiro Cavalcanti**  
Assessora de Relações Institucionais: **Lanna Batista da Silva**  
Assessora de Comunicação: **Aparecida de Lourdes Silva Camilo**  
Tesoureira: **Vera Lúcia Limeira da Conceição**  
Diretora Municipal de Finanças: **Polyana Farias Torres**  
Diretor Geral da Educação: **Joana D'arc de Lima Guedes**  
Diretor Municipal de Recursos Humanos: **João Vitor da Silva Mendonça**  
Diretor Municipal de Empenho e Arquivos: **Eduardo Gomes Matos de Souza**  
Diretor Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente: **Antônio Carlos Gerônimo da Silva**  
Diretor Municipal de Transportes: **Almir Porto de Lima**

## SEMÁNARIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações – **Júlio César da Silva Mendonça**  
Designer Gráfico – **Júlio César da Silva Mendonça**

Setor de Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Pedro Régis – Av. Senador Ruy Carneiro, 378, Centro.  
CEP: 58273.000 - CNPJ: 01.612.967/0001-97  
gabinetepedroregis@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura de Pedro Régis  
Criado pela Lei Municipal n° 03, de 02 de janeiro de 1997

**PORTARIA Nº 38/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira do Fundo Municipal de Saúde, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 39/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 40/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **RAQUEL SOUTO MAIOR BARRETO COSTA**, CPF n.º 027.712.564-28, do cargo de provimento em Comissão de Tesoureira do Fundo Municipal da Educação e Cultura, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 41/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal nº 290/2017. Nomeia **VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO** para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, para ocupar o cargo de **TESOUREIRA** do Fundo Municipal da Saúde, designada para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Pedro Régis, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 42/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal nº 290/2017. Nomeia VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, para ocupar o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal de Assistência Social, designado para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Régis, a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB

**PORTARIA Nº 43/2022, de 16 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre nomeação de ocupante de cargo de comissão, nos termos da Lei Municipal nº 290/2017. Nomeia VERA LUCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO para ocupar o cargo de Tesoureira e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS-PB**, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e pela Lei Orgânica do Município, ainda conforme estabelece a Lei Municipal nº. 290/2017, especialmente os art. 52 (§ b) e art. 103 (par. II),

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora **VERA LÚCIA LIMEIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 199, inscrita no CPF n.º 031.549.824-26, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Tesoureira, para ocupar o cargo de TESOUREIRA do Fundo Municipal da Educação e Cultura, designada para assinar a movimentação de todas as contas vinculadas ao Fundo Municipal da Educação e Cultura de Pedro Régis

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedro Régis, 16 de dezembro de 2022.



**Michele Ribeiro de Oliveira**  
Prefeita Constitucional do Município de Pedro Régis-PB